



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA AFASTADA POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando o artigo 99, § 1º da Lei Complementar Nº 021, de 15 de setembro de 2022, que "Revisa o Estatuto dos Servidores do Município de Quatis, e dá outras providências;


Considerando a Portaria nº 231, de 03 de janeiro de 2023, que designa a comissão organizadora do concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Quatis, do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, que se fundamenta;

RESOLVE

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a Srª. **CAMILA RIQUETE COELHO**, servidora Pública Municipal, lotada na Câmara Municipal de Quatis, no cargo de Auxiliar de Protocolo e Arquivo, afastada por motivo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares;

Art. 2º – Fica convocado o retorno da servidora ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente